

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito solicitando-lhe informações sobre o faturamento e o registro dos procedimentos do SUS que fundamentam os repasses financeiros do Ministério da Saúde ao Município, conforme art. 58, XVII da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, de acordo com o art. 58, XVII da Lei Orgânica do Município, à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, ao departamento competente, informações a respeito do faturamento e o registro dos procedimentos do SUS que fundamentam os repasses financeiros do Ministério da Saúde ao Município.

CONSIDERANDO que a tabela de valores utilizada para o repasse de procedimentos e medicamentos pelo Ministério da Saúde permaneceu sem atualização por vários anos, tendo sido reajustada apenas em fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que os custos referentes à utilização de medicamentos em quantidade excedente ou fora dos protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde não são cobertos pelos repasses federais;

CONSIDERANDO que eventuais defasagens entre a produção efetiva dos serviços de saúde e os valores repassados pelo Ministério da Saúde impactam diretamente o orçamento municipal e a continuidade dos atendimentos à população;

REQUEREMOS as seguintes informações:

1. Qual é o custo mensal e anual estimado da aquisição de medicamentos e realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares no município?





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

2. Qual o valor efetivamente repassado pelo Ministério da Saúde para esses itens?
3. Qual é o déficit médio anual entre o que é gasto e o que é repassado?
4. Quais medicamentos ou procedimentos mais contribuem para esse déficit?
5. Existem medicamentos ou procedimentos que são custeados integralmente com recursos próprios? Quais?
6. Como é feita a definição da programação anual de saúde, considerando os limites financeiros?
7. O município recebe complementação financeira do Governo do Estado para custeio de medicamentos e procedimentos? Em quais programas?
8. O município utiliza recursos de emendas parlamentares para custeio ou aquisição de medicamentos e insumos?

Ressaltamos que a busca de esclarecimentos sobre os supostos acontecimentos descritos é de extrema relevância de necessidade pública, visando meios de contribuir para resolução dos problemas sociais encontrados em Santo André.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

**WILLIAM LAGO**  
**Vereador de Santo André**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360031003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.